



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CORREGEDORIA SECCIONAL



PORTARIA Nº 11, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado através da Portaria GR nº 1.785, de 24 de novembro de 2016 c/c Portaria nº 18 de 9 de janeiro de 2019 e Portaria GR nº 930, de 27 de julho de 2019, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, nos termos do juízo de admissibilidade nº 05/2020 – CORREGEDORIA/UFAL, de 11 de fevereiro de 2020, resolve:

I – Designar os servidores **EDSON MARIO DE ALCÂNTARA JÚNIOR**, matrícula SIAPE 1548304 e **CARLOS RENATO DE ALBUQUERQUE MORENO**, matrícula SIAPE nº 1242002 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário visando à apuração de suposta acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, atribuída ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS COSTA**, matrícula SIAPE nº 1241177, quais sejam: 20 horas junto à Ufal, como docente; 24 horas semanais no HGE e 24 horas no HU/EBSERH, conforme processo nº 23065.043479/2017-76;

II – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão, com início em 13 de fevereiro de 2020 e término em 13 de março de 2020;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Adriano Nascimento Silva
Corregedor Seccional da UFAL

SIAPE – 2474569

Publicada no Boletim de
Pessoal/Serviços

Nº 26

Em: 11 / 02 / 2020